

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2022 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.426, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.037871/2022-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a pessoa jurídica FK FÁBRICA DE PLACAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.802.619/0001-43, localizada na Rua Nova Trento, nº 66, Sala 02, Bairro Centro, Município de Esteio/RS, CEP: 93.260-210, para exercer a atividade de fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.